



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

PORTARIA Nº 2, DE 13 DE JANEIRO DE 2005

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, § 3º, da Lei n.º 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 5.430/1999-8, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região da servidora RITA DE CÁSSIA CARVALHO DE ABREU DE FONTAN PEREIRA, código 3333-3, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "B", Padrão 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 29/1/2005, para o exercício de função comissionada.

Ministro RONALDO LEAL

PORTARIA Nº 3, DE 14 DE JANEIRO DE 2005

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, § 3º, da Lei n.º 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 14.431/1995-7, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão ao Ministério do Trabalho e Emprego do servidor SÉRGIO PAIXÃO PARDO, código 2065-8, Técnico Judiciário, Área de Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 1º/1/2005, para o exercício de função comissionada.

Ministro RONALDO LEAL